

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SMART POUSO DC S.A. (INCORPORADORA)

CNPJ/MF: 53.555.749/0001-61

NIRE: 31300169031

Ao dia **24/11/2025** às **08:00**, na sede social da **SMART POUSO DC S.A.**, situada na Rua José Luiz Xavier, nº 280, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, CEP 39.408-029.

Convocação: Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

PRESENCAS

Compareceram:

- **SMART REAL ESTATE ASSETS LTDA**, CNPJ nº **53.518.606/0001-80**, com sede na Rua José Luiz Xavier, nº 280, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, neste ato representada por **Victor Mendes Colares**, brasileiro, empresário, CPF nº 103.142.206-40.
- **Victor Mendes Colares**, Diretor Presidente da Companhia.
- **André Mendes Colares**, Diretor da Companhia.

Constatada a presença da totalidade dos acionistas e administradores, declarou-se instalada a Assembleia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assume a presidência dos trabalhos o Sr. **Victor Mendes Colares**, Diretor Presidente, que convida o Sr. **André Mendes Colares** para secretariar a reunião.

ORDENS DO DIA:

- (i) Deliberação sobre a incorporação da **LOTE3 HOLDING S.A.**;
- (ii) Aprovação do Protocolo e Justificação;
- (iii) Aprovação do Laudo de Avaliação Patrimonial;
- (iv) Deliberação sobre efeitos societários da operação;
- (v) Autorizações para providências administrativas e registrais;

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o acionista deliberou, por unanimidade, o seguinte:

I. Protocolo e Justificação de Incorporação

O acionista **APROVA**, nos termos do art. 224 da Lei 6.404/76, o **Protocolo e Justificação de Incorporação**, celebrado entre as sociedades SMART POUSO DC S.A. e LOTE3HOLDING S.A., o qual passa a integrar a presente ata para todos os efeitos legais.

II. Laudo de Avaliação

O acionista **APROVA** o **Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da LOTE3HOLDING S.A.**, elaborado pela empresa especializada: **CHS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** CNPJ 50.511.481/0001-78 Responsável Técnico: **Cássio Henrique Ramos dos Santos**, CPF 108.231.526-50, CRC/MG 126991/0.

Data-base da avaliação: 31/10/2025.

Data de emissão do laudo: 21/11/2025.

O laudo avaliou o patrimônio líquido da incorporada pelo **valor contábil**, conforme arts. 8º e 227 da Lei nº 6.404/76.

III. Aprovação da Incorporação

O acionista **APROVA**, definitivamente e sem ressalvas, a **incorporação da LOTE3HOLDING S.A.** pela SMART POUSO DC S.A., transfere-se à incorporadora todos os bens, direitos, obrigações, ativos e passivos da incorporada.

A operação tem efeitos contábeis e societários **na presente data**, produzindo a **extinção da LOTE3HOLDING S.A.** com a consolidação de seu patrimônio ao da SMART POUSO DC S.A.

IV. Tratamento Societário

Em razão de a **SMART POUSO DC S.A.** já deter praticamente a totalidade das ações da **LOTE3HOLDING S.A.**, **NÃO HÁ EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES** nem aumento de capital, sendo a operação registrada exclusivamente por ajustes contábeis internos.

A eventual participação minoritária é eliminada como **interesse dos não controladores**, conforme faculta a legislação societária.

V – Processo Vinculado

A presente operação está vinculada ao processo da sociedade incorporada, devendo ambos serem analisados conjuntamente pela JUCEMG.

Protocolos Incorporada:

- Número do Protocolo Digital: **25/768.457-3.**

- Protocolo Módulo Integrador: **MGN2567481997**.

Protocolos Incorporadora:

- Número do Protocolo Digital: **25/787.323-6**.
- Protocolo Módulo Integrador: **MGE2503564862**.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, e a presente ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os presentes.

Montes Claros/MG, 24 de novembro de 2025.

Este documento é assinado digitalmente por: SMART REAL ESTATE ASSETS LTDA (CNPJ: **53.518.606/0001-80**) representada por Victor Mendes Colares (CPF: 103.142.206-40), como acionista; Victor Mendes Colares (CPF: 103.142.206-40), como Diretor Presidente; André Mendes Colares (CPF: 103.142.216-11), como diretor; CHS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA representada por Cássio Henrique Ramos dos Santos (CPF: 108.231.526-50) CRC/MG nº 126991/0, como Empresa Especializada Responsável pela Elaboração do Laudo de Avaliação; Tatiana Carvalho Tavares, (CPF: 033.454.376-27), OAB/MG nº104284, Advogada.